



Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira
Sul – UFES

Avenida Fernando Machado, 108 E –
Caixa Postal 181
Centro – Chapecó/SC
Brasil – CEP: 89802-112

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 169/PROAD/UFES/2016

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFES/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor, Coordenador e Fiscal do Contrato nº 043/2016 oriundo da Dispensa de Licitação nº 085/2016, Processo nº 23205.003974/2016-10, contratada a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU:

- I. Gestor: Prof Antônio Marcos Myskiw, Docente, Siape 1769697;
- II. Coordenador: Prof. Marcos Antonio Beal, Docente, Siape 1767581;
- III. Fiscal: Maikel Douglas Florintino, Assistente em Administração, Siape 1767121;
- IV. Fiscal Suplente: Andressa Benvenuti Radaeli, Assistente em Administração, Siape 1767321.

Art. 2º O gestor, o fiscal e o coordenador do projeto serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de fundação para os serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Curso de Pós-graduação lato sensu em Direitos Humanos – *Campus Realeza/PR*” da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó/SC, 26 de outubro de 2016.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

